



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Considerando o Processo nº 09/2026 – Dispensa de Licitação nº 09/2026, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação da sede da Câmara de Vereadores de Arroio do Padre, em observância ao art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021 e em consonância com os pareceres jurídicos acostados nos autos conforme art. 72, inciso VIII.

ITEM:	DESCRIÇÃO:	CLEANZ TERCEIRIZAÇÃO
I	Fornecimento de Mão de obra para limpeza e conservação da sede da Câmara de Vereadores de Arroio do Padre. O prédio da Câmara possui uma área interna de 274,97 m ² , com piso frio, e área externa (pátios) de 325,03 m ² com blocos de pedras, devendo ser empregado 1 Servente no serviço de limpeza e serviços em geral. A área interior subdividiu-se em: 1 plenário, 8 salas de Vereadores, 1 sala do Presidente, 1 sala da Diretora Legislativa, 1 Cozinha, 1 sala de Arquivo, 1 sala de Estoque, 1 sala da Assessora de Plenário e 4 Banheiros.	R\$ 4.482,64

Credor: CLEANZ TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 26.710.432/0001.80.

Endereço: Av. Presidente Franklin Roosevelt, nº929 – Sala 301, Porto Alegre/RS

Valor mensal: R\$ 4.482,64 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Valor anual (12 meses): R\$ 53.791,68 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Arroio do Padre, 29 de abril de 2026.

Ingrid Neuschrack Bonow
Presidente da Câmara Municipal
Arroio do Padre/RS